

Decreto N° 415 - de 01 de abril de 1.977

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 48 da Lei Estadual n° 3.770 de 14 de setembro de 1.976,

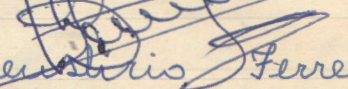
- Decreta:

Art.º 1º - Fica designado para exercer em Comissão o Cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Ministo João Alberto (Xavantina), neste município, o Sr. Paulo Eduardo Reis Campos, com todos os direitos e deveres correspondentes ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica;

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 01 de abril de 1.977.

W. A. F.
Wilmar Pires de Farias
Prefeito Municipal


Demétrio Ferreira

Secretário de Administração